

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PROEX Nº 166/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA GRADUANDO – ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 05/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas dentre os(as) estudantes de graduação do curso de Engenharia Civil da UEL, com o propósito de atender às demandas da Encomenda Governamental nº 05/2026, para atuação no projeto “**Ver a Cidade – Formando Engenheiros Cidadãos - UEL**”, com participação por tempo determinado, em regime de dedicação, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS:

1.1 Justificativa e objetivos da Emenda Governamental:

1.1.1 Garantir que as edificações escolares estejam seguras, conservadas e acessíveis é condição essencial para a efetivação do direito à educação, para a inclusão de pessoas com deficiência e para a boa gestão do investimento público. O contexto atual evidencia a necessidade de fortalecer rotinas de manutenção e conservação em escolas já construídas, com atenção especial à acessibilidade, mitigando riscos, reduzindo custos de reformas emergenciais e qualificando os ambientes de aprendizagem.

1.1.2 Esta Emenda Governamental (EG) se alinha às diretrizes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (PECTI-PR 2024–2030) e às áreas prioritárias do CCT/Paraná, em especial a área de “Sociedade, Educação & Economia”, ao promover uma formação cidadã aos futuros engenheiros a partir da análise da infraestrutura de escolas públicas, contribuindo para a qualificação do ambiente escolar. Este projeto se alinha também a área prioritária de “Cidades Inteligentes”, uma vez que incentiva o aperfeiçoamento da gestão da infraestrutura pública a partir do uso de novos conhecimentos e de soluções tecnológicas mais modernas, o que tem o potencial de resultar em um atendimento mais eficiente das necessidades da sociedade.

1.1.3 No que tange aos eixos estruturantes da PECTI-PR 2024–2030, esta EG se alinha, especialmente, ao Eixo 3 – Formação de Capital Humano, ao promover a qualificação prática e cidadã de estudantes de Engenharia Civil em contextos reais de atuação, e ao Eixo 4 – Infraestrutura e Cooperação, ao fomentar a articulação entre

universidades, órgãos de controle e entidades profissionais na avaliação e melhoria da infraestrutura pública educacional. Soma-se a esses o Eixo 5 – Fomento à Difusão de CT&I, ao incentivar a produção e disseminação de conhecimento aplicado à manutenção predial e acessibilidade, bem como o Eixo 10 – Modernização e Transformação Digital do Estado, ao estimular o uso de instrumentos técnicos, formulários padronizados e, potencialmente, soluções digitais para registro, monitoramento e transparência das condições das edificações escolares.

1.1.4 No que se refere aos desafios estratégicos da PECTI, a EG contribui de forma concreta para o enfrentamento de desafios relacionados à melhoria da infraestrutura pública com base em conhecimento, à integração entre instituições acadêmicas e setor público, e à promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social, ao priorizar acessibilidade e segurança em ambientes escolares. Desta forma, está diretamente endereçada aos desafios: 1. Desenvolver sinergia entre os órgãos da administração direta e indireta, agências de fomento e órgãos de controle; 6. Valorizar modelos de cooperação, neste caso entre universidades e Estado e 11. Integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas políticas estaduais e nos investimentos públicos em CT&I, e promover ações sustentáveis.

1.1.5 Do ponto de vista das políticas públicas setoriais, a convergência da EG com a PECTI e com os ODS, destacam-se contribuições concretas para: ODS 4 (Educação de Qualidade), ao promover ambientes escolares seguros e acessíveis; ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), pela avaliação técnica das condições das edificações e recomendação de melhorias; ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao priorizar acessibilidade e inclusão nos equipamentos públicos; e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), ao articular poder público, universidades e órgãos de controle profissional.

1.1.6 Dessa forma, a presente EG mobiliza o poder público, a UEL e a comunidade local para: (i) zelar pela integridade e longevidade das edificações escolares, promovendo ambientes mais seguros e inclusivos; (ii) integrar ensino, pesquisa e extensão, aplicando conhecimentos de engenharia civil em condições reais de escolas já construídas; e (iii) fortalecer a cultura de acessibilidade em conformidade com normas técnicas e legislações vigentes.

1.2 Objetivos do Projeto:

1.2.1 O projeto “**Ver a Cidade – Formando Engenheiros Cidadãos - UEL**” tem por objetivo geral proporcionar aos(as) estudantes do curso de Engenharia Civil da UEL uma formação cidadã por meio do acompanhamento de 20 escolas públicas já construídas na cidade de Londrina/PR, com foco na manutenção, conservação e acessibilidade das edificações, elaborando documentos técnicos de recomendação e incentivando a participação social dos futuros profissionais.

1.2.2 Como objetivos específicos, o projeto busca:

- a) Avaliar as condições de manutenção e conservação das escolas selecionadas, identificando as manifestações patológicas, carências de manutenção preventiva e oportunidades de melhorias;
- b) Diagnosticar as condições de acessibilidade das edificações escolares, verificando conformidade com a legislação vigente (ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis) e propondo medidas para eliminação de barreiras arquitetônicas;
- c) Elaborar documentos técnicos de recomendação para cada escola vistoriada, contendo identificação das não conformidades e orientações de melhoria, em consonância com as orientações do CREA-PR, sem caracterização de laudo técnico ou responsabilidade de execução;
- d) Realizar o preenchimento do Formulário Auxiliar de Fiscalização fornecido pelo TCE-PR;
- e) Fortalecer a formação ética, social e técnica dos(as) estudantes, proporcionando vivências práticas em pesquisa e extensão que integrem ensino e serviço à comunidade;
- f) Estabelecer parcerias entre a UEL, o poder público municipal e a comunidade escolar, favorecendo a troca de conhecimentos e o fortalecimento de redes de cooperação em prol da melhoria da infraestrutura escolar;
- g) Promover a transparência e a cultura da manutenção preventiva, auxiliando o poder público a organizar planos de manutenção e conservação das escolas, reduzindo desperdícios e melhorando o uso dos recursos públicos.

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1 Estudantes: Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Engenharia Civil	12	30 horas semanais	Agosto a novembro/2026 - 4 meses	R\$ 1.192,00

2.2 Os(A)s bolsistas estudantes selecionados(as) e convocados(as), nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão no Centro de Tecnologia e Urbanismo, no Campus Universitário e em atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de julho a dezembro de 2026.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Estudantes:

- a) Poderão candidatar-se os(as) estudantes regularmente matriculados no curso de Graduação em Engenharia Civil da UEL, que atendam as demais exigências deste edital;
- b) Poderão candidatar-se os(as) estudantes que estão cursando a partir do segundo ano letivo ou equivalente do curso de Graduação em Engenharia Civil da UEL;
- c) Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária de seis horas diárias e 30 horas semanais até o prazo de execução do projeto, cuja frequência será controlada;
- d) Fica vedado o acúmulo de qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto, com exceção da bolsa permanência para estudante de graduação;
- e) A/O Bolsista deverá se inscrever, quando na condição por 06 (seis) meses ou mais de participação no projeto, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual *Por Extenso - Simpósio de Extensão da UEL*.

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de junho de 2026 a 02 de julho de 2026, até 17h, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados, ao e-mail morato@uel.br, com o título "Inscrição para Bolsista Técnico — Encomenda Governamental nº 05/2026", ou título "Inscrição para Bolsista Graduando — Encomenda Governamental nº 05/2026", conforme o caso.

4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;

4.2.5. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação;

4.2.6. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;

4.2.7. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

Observações: candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída do processo seletivo.

5 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 O(a) candidato(a) será avaliado(a) pela média aritmética do histórico escolar até o momento da seleção. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 6,0 (seis), sendo convocados(as) os(as) primeiros(as) colocados(as) de acordo com número de vagas.

5.2 Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

5.3 Os candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as) poderão pedir reclassificação caso não aceitem a convocação para implementação da bolsa.

6 DA BANCA EXAMINADORA:

- Prof. Dr. Francisco Cláudio Morato Leite (coordenador do projeto);
- Prof.^a Dr.^a Wanessa Roberta Fazinga (orientadora).

7 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- a) Desenvolver o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- c) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- d) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- e) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelos professores coordenador e orientador do projeto; e
- f) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

8 DO RESULTADO:

8.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as etapas, disponibilizado em <https://sites.uel.br/proex/editais/>.

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

10 DO CRONOGRAMA:

Etapa	Período
Publicação do edital de abertura	26/06/2026
Inscrições	26/06/2026 até 02/07/2026 (até 17h)
Análise de documentação, homologação de inscrições	07/07/2026
Resultado e classificação	08/07/2026
Previsão de execução do projeto	13/07/2026 até 30/11/2026

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente.

11 DOS RECURSOS:

11.1 É permitido recurso até **24h** após a publicação de cada etapa, que será analisado e respondido em 48 horas, devendo ser ajuizado via **eprotocolo** para o Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX que o remeterá à Banca Examinadora para avaliação.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

12.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX no e-mail: proex@uel.br ou no telefone (43) 3371-4512.

Londrina, 26 de mês de 2026.

Profa. Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX Nº 166/2026
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 05/2026

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Endereço:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
Curso de graduação:	
Série que está cursando em 2026:	
Ano provável de colação de grau:	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEX Nº 166/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 05/2026

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____,

PORTADORA DO DOCUMENTO RG Nº _____ E CPF Nº

_____, DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA

ADEQUADA, PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO

PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () RECEBER () NÃO RECEBER OUTRA BOLSA, NO

PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEX Nº 166/2026
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 05/2026

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU,

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a